



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 23/2017/CONSUP/IFAP, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Aprova o RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ESTÁGIO DE APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO E DA TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO RELATIVOS À ATIVIDADES-FIM do Instituto Federal do Amapá – IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta nos Processos nº 23228.001018/2016-35 e, assim como a deliberação na 15ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ESTÁGIO DE APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO E DA TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO RELATIVOS À ATIVIDADES-FIM do Instituto Federal do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ÂNGELA IRENE FARIAS DE ARAÚJO UTZIG
Presidente do Conselho Superior do IFAP, em exercício